RESOLUÇÃO Nº 177/80

LINO ANTONIO PIONA, PRESIDENTE DA CÂMA RA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-ÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 19 Conceder a Sra. ELIZETE SILVA AMORIM, funcionária efe tiva desta Câmara Municipal, uma gratificação no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzairos) pelos trabalhos de escrituração de livros e de datilografía desta Casa, du rante o mes de dezembro do corrente ano.
- Art. 29 Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de dezembro de 1980.

LINO ANTONIO PIDAA Presidente da Câmara